

ESTADO DE RONDONIA PODER LEGISLATIVO <u>CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE</u>

PRÉDIO "HOMERO DE AGUIAR ANDRADE"

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

- 8<u>a</u> SESSÃO ORDINÁRIA
- **7**ª **LEGISLATURA**
- SESSÃO LEGISLATIVA 2ª
- PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022. 2º
- 1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.
- 2) LEITURA DA PALAVRA.
- 3) EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)
- 3.1.LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. (Leitura/Delibera Ata da 7° sessão ordinária do 2° período de 22/09/2022).
- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:
- 3.2.1 Expediente Recebido Prefeitura:

Projeto de Lei de n°029/2022-Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste RO"

Projeto de Lei nº 030/2022-Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste RO"

Projeto de Lei nº 031/2022- Institui o Regime para designação de Funções gratificadas aos Servidores Públicos Estatutários da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste.

- 3.2.2 Expediente Apresentado Pelos Vereadores:
- 3.2.3 Expediente Recebido Diversos:

Nenhuma matéria apresentada.

- 3.3·LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:
- 3.4. APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:

Nenhuma proposição apresentada.

3.5	IICO	D^{Λ}	TRIB	INIA.
3.3	11.51.7	IJA	IRID	JIVA:

INSCRITOS:			
1143611103.			

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

4) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno):

Projeto de Lei 028/2022- Que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura de Pimenteiras do Oeste.

5) EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o Vereador. nos termos legais que quiser fazer suas finais alegações e despedidas.

Por fim:

CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA dia 06/09/2022, ás 19:00 horas; DECLARAR ENCERRADA.

Pimenteiras do Oeste, 29 de Setembro de 2022.

RAFAEL DA SILVA SOUZA Presidente - CMPO

AMILTON SOUZA BRITO

Vice Presidente - CMPO

CLOVANILDO LEMES DA COSTA

MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA

1ª Secretária - CMPO

2º Secretário - CMP